

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG a Excelentíssima Senhora Ione Maria Pinheiro Deputada Estadual – e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG a Excelentíssima Senhora IONE MARIA PINHEIRO Deputada Estadual pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao Município.
 - Art. 2º O título será entregue em Sessão Especial destinada a este fim.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.